

CIÊNCIA ABERTA NO HORIZONTE EUROPA



CIÊNCIA ABERTA EM SEDE DE CANDIDATURA E AVALIAÇÃO DE INVESTIGADORES/AS

- 1 Inclusão da CA nos critérios de avaliação de candidaturas
- 2 Campo próprio para descrição das práticas de CA, no âmbito do plano e metodologias do projeto proposto a financiamento
- 3 Informação concreta sobre como se irão cumprir as práticas de CA obrigatórias (meios de publicação, repositórios, licenças) e adotar as práticas recomendadas. Não havendo lugar a práticas de CA no projeto, deve ser apresentada justificação
- 4 Avaliação da experiência dos/as candidatos/as no âmbito da CA
- 5 Apresentação altamente recomendada de *links* e identificadores persistentes para cinco resultados relevantes: publicações devem estar em acesso aberto num repositório e os dados devem ser FAIR (*findable, accessible, interoperable, reusable*)
- 6 Exclui-se, desta avaliação, o financiamento do European Research Council (ERC)
- 7 Transição gradual da avaliação quantitativa, baseada nos indicadores bibliométricos e no fator de impacto, para o modelo qualitativo, que terá em conta os resultados disponibilizados em acesso aberto



ACESSO ABERTO A PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIO

- 1 Depósito das publicações científicas em acesso aberto em repositório institucional certificado, até à data da publicação oficial
- 2 Depósito da versão *post-print* ou a do editor
- 3 Atribuição de licença CC BY para todos os resultados, admitindo-se licenças CC BY-NC ou CC BY-ND para livros ou textos de longo formato
- 4 Acesso aberto imediato, sem período de embargo
- 5 Disponibilização da informação necessária sobre dados, ferramentas ou instrumentos para validar as conclusões da publicação
- 6 Recomendação para a retenção de direitos pelos autores
- 7 Não são elegíveis custos com APCs em revistas ou editoras híbridas



GESTÃO E ABERTURA DE DADOS OBRIGATÓRIAS

- 1 Gestão de dados de acordo com os princípios FAIR
- 2 Apresentação de um Plano de Gestão de Dados nos primeiros 6 meses do projeto e atualização do mesmo, sempre que houver alterações
- 3 Depósito dos dados num repositório certificado
- 4 Dados abertos se possível e assim que possível, com atribuição de uma licença CC BY, de acordo com o princípio “*as open as possible, as closed as necessary*”



OUTRAS PRÁTICAS INCENTIVADAS

- 1 Pré-registo do plano de investigação em repositório público adequado (OSF ou AsPredicted)
- 2 Abertura antecipada de resultados (pré-prints, relatórios registados, dados,...)
- 3 Abertura de outros resultados, além das publicações obrigatórias, i.e. publicações científicas com avaliação por pares
- 4 Atribuição de identificadores persistentes para objetos digitais (DOI, Handle, ou outro equivalente) aos resultados da investigação
- 5 Aplicação de medidas para garantir a reprodutibilidade dos resultados da investigação (ex.: transparência na conceção do projeto, robustez das análises estatísticas, discussão de resultados negativos, além do PGD, abertura antecipada de resultados,...)
- 6 Preferência por meios de publicação com revisão por pares aberta (ex.: Open Research Europe)
- 7 Promoção do envolvimento da sociedade civil na conceção de atividades, criação de conteúdos de investigação e avaliação dos resultados, políticas e programas (ex.: Ciência Cidadã)



OPEN RESEARCH EUROPE

- 1 Infraestrutura de publicação disponível para beneficiários/as do Horizonte 2020 e Horizonte Europa
- 2 Elevados padrões científicos, processo de publicação célere e transparente (avaliação por pares aberta)
- 3 Sem custos para autores/as
- 4 Garantia de cumprimento dos requisitos da política de acesso aberto do Horizonte Europa
- 5 <https://open-research-europe.ec.europa.eu/>